

3º ADITIVO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado:

- (i) **WTT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP (WTT)**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Fagundes Filho, 141/145, conjunto 97, Vila Monte Alegre, CEP 04304-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.844.094/0001-36, na inscrição municipal 3.085.445-8 e na inscrição estadual 148.964.190.117, representada neste ato na forma do seu Contrato Social ("Parte Contratada");

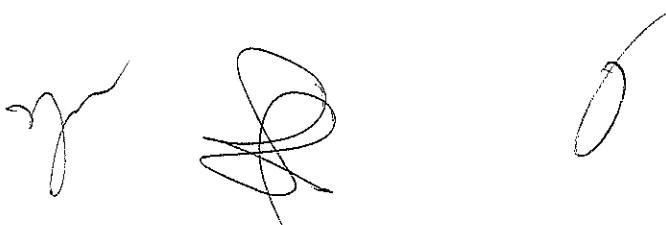
E, de outro lado:

- (ii) **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1294, 21º andar, Cj. 21-A, Bela Vista - CEP: 01310-915, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.401.178/0001-36, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Parte Contratante");

Parte Contratada e Parte Contratante doravante referidas isoladamente como "Parte" e, em conjunto, como "Partes";

CONSIDERANDO QUE

- (i) em 07 de fevereiro de 2012, as Partes celebraram Instrumento Particular de Contrato de Licença de Software e Prestação de Serviços ("Contrato"), por meio do qual foram estabelecidas as premissas para a outorga de licenças de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção, adaptação e customização de softwares ("Licenças e Serviços");
- (ii) em 06 de fevereiro de 2013, as Partes celebraram o 1º aditivo ao Contrato de Licença de Software e Prestação de Serviços ("1º Aditivo") por meio do qual as Partes prorrogaram o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do 1º Aditivo;
- (iii) em 12 de maio de 2016, as Partes celebraram o 2º aditivo ao Contrato de Licença de Software e Prestação de Serviços ("2º Aditivo") por meio do qual as Partes prorrogaram o prazo de vigência pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de assinatura do 2º Aditivo, ratificaram a redução do valor do preço e ajustaram outras condições do Contrato;
- (iv) em 24 de julho de 2016, a Parte Contratante alterou o endereço da sua sede social;
- (v) as Partes desejam reduzir a quantidade de Licenças e Serviços que compõem o escopo do Contrato e, conseqüentemente, ajustar o Preço do Contrato;



- (vi) o Contrato encontra-se vigorando por prazo indeterminado, tendo as Partes interesse de renovar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; e
- (vii) as Partes têm interesse em (a) ratificar e formalizar a mudança de endereço da sede social da FIDI; (b) reduzir a quantidade de Licenças e Serviços que compõem o escopo do Contrato; (c) como consequência da redução da quantidade de Licenças e Serviços, reduzir o Preço do Contrato; e (d) renovar o prazo de vigência do Contrato;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente Aditamento do Contrato de Licenciamento e Prestação de Serviços ("3º Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas, termos e condições:

CLÁUSULA 1. DO ADITAMENTO

1.1. As Partes, de comum acordo, resolvem ratificar a alteração do endereço da sede da FIDI para que desde 24 de julho de 2016 e de agora em diante passe a constar como "*Cidade De São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1294, 21º Andar, CJ. 21-A, Edifício Eluma, Bela Vista, CEP 01.310-915*".

1.2. As Partes, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato para reduzir a quantidade de Licenças e Serviços do escopo do Contrato para que passe a contemplar as Licenças e Serviços descritas na Proposta do Anexo A ao presente 3º Aditivo.

1.3. Pela redução da quantidade de Licenças e Serviços do escopo do Contrato, as Partes, de comum acordo, resolvem, ainda, reduzir o valor do Preço original do Contrato para que passe a contemplar os novos valores descritos na Proposta do Anexo A ao presente 3º Aditivo.

1.4. As Partes, de comum acordo, resolvem, por fim, renovar o prazo de vigência do Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2018, com término em 31 de agosto de 2019.

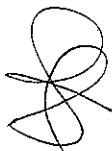
CLÁUSULA 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As Partes ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem vigentes e inalteradas, na medida em que não tenham sido expressamente modificadas por este 3º Aditivo.

2.2. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para se dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

E, estando assim justas e contratadas, celebram as partes este distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de setembro de 2018





Ricardo Iusina
Diretor de Operações
WTT Tecnologia e Consultoria Ltda

WTT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP

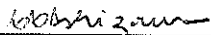


Roberto Gomes Nogueira
Diretor
CPF: 234.738-91
RG: 2.038

Marcos Idagawa
Diretor Adjunto
CPF: 265.838-05
RG: 2.040-7

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO
DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI

Testemunhas:

1. 

Nome: LUCIANA L. ISHIZAWA

RG: 24706670-9

CPF: 178.571.598-40

2. _____

Nome:

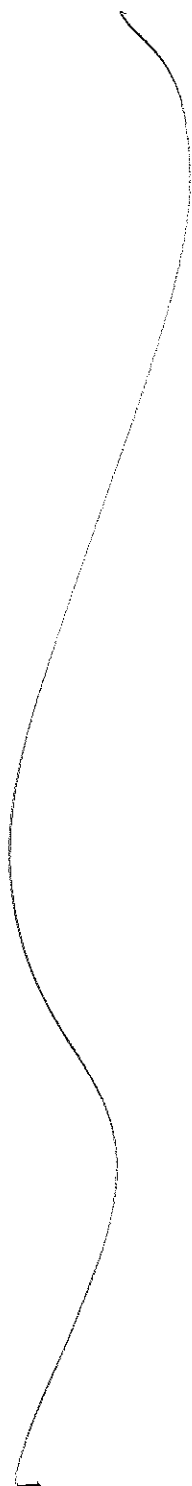
RG:

CPF:

[PÁGINA DE ASSINATURAS DO 3º ADITIVO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE WTT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP E FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI EM 01 DE SETEMBRO DE 2018]



ANEXO A



A small, handwritten mark or signature located in the bottom right area of the page, above the footer line.

A handwritten signature or mark located in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature or mark located in the bottom left area of the page, to the right of the first signature.

São Paulo, 6 de novembro de 2018.

À
FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM FIDI

Referente à cobrança dos serviços abaixo:

SEGMENTO SEDI III						
UNIDADE	Licença	Conexão	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Mensal por Unidade
COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABA	WTT PRINT	US DICOM	1	R\$ 44,61	R\$ 44,61	R\$ 734,43
		CT	2	R\$ 55,77	R\$ 111,54	
		CR	5	R\$ 55,77	R\$ 278,85	
		DO	1	R\$ 55,77	R\$ 55,77	
		PACS (OS 245)	1	R\$ 139,41	R\$ 139,41	
	PACS Swap	DO	1	R\$ 104,25	R\$ 104,25	
HOSP. EST. OSWALDO BRANDI (MIRANDÓPOLIS)	WTT PRINT	CT	1	R\$ 55,77	R\$ 55,77	R\$ 250,95
		CR	1	R\$ 55,77	R\$ 55,77	
		PACS (OS 243)	1	R\$ 139,41	R\$ 139,41	
HOSP. REG. PRESIDENTE PRUDENTE	WTT PRINT (OS 699)	US	8	R\$ 44,61	R\$ 356,88	R\$ 1.406,88
		CT	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
	Doc in Time	RM	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
		MG	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
		CR	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00	
		PACS	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
UNIDADE MÓVEL 1	WTT PRINT	US DICOM	1	R\$ 44,61	R\$ 44,61	R\$ 44,61
UNIDADE MÓVEL 2	WTT PRINT	US DICOM	1	R\$ 44,61	R\$ 44,61	R\$ 44,61
UNIDADE MÓVEL 3	WTT PRINT	US DICOM	1	R\$ 44,61	R\$ 44,61	R\$ 44,61
UNIDADE MÓVEL 4	WTT PRINT	US DICOM	1	R\$ 44,61	R\$ 44,61	R\$ 44,61
Valor Total da NF 32254						R\$ 2.570,70
IRRF 1,50%						R\$ -
CSLL 4,65%						R\$ -
Valor Total do Boleto						R\$ 2.570,70
SEGMENTO SÃO CAETANO						
UNIDADE	Licença	Conexão	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Mensal por Unidade
CAISM	WTT PRINT	US DICOM	1	R\$ 44,61	R\$ 44,61	R\$ 44,61
HOSPITAL SÃO CAETANO	WTT PRINT	US DICOM	1	R\$ 44,61	R\$ 44,61	R\$ 44,61
Valor Total da NF 32255						R\$ 89,22
IRRF 1,50%						R\$ -
CSLL 4,65%						R\$ -
Valor Total do Boleto						R\$ 89,22
SEGMENTO DIADEMA						
UNIDADE	Licença	Conexão	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Mensal por Unidade
DIADEMA QUARTEIRÃO DA SAÚDE	WTT PRINT	US DICOM	4	R\$ 44,61	R\$ 178,44	R\$ 423,82
		CT	1	R\$ 55,77	R\$ 55,77	
		DR	2	R\$ 55,77	R\$ 111,54	
		-	1	R\$ 78,07	R\$ 78,07	
	WTT FORWARD	-	1	R\$ 78,07	R\$ 78,07	
Valor Total da NF 32256						R\$ 423,82
IRRF 1,50%						R\$ -
CSLL 4,65%						R\$ -
Valor Total do Boleto						R\$ 423,82





SEGMENTO HSPM							
UNIDADE	Licença	Conexão	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Mensal por Unidade	
HOSP. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	WTT PRINT	US DICOM	4	R\$ 44,61	R\$ 178,44	R\$ 728,85	
		CT	4	R\$ 55,77	R\$ 223,08		
		CR	4	R\$ 55,77	R\$ 223,08		
	PACS Swap	DO	1	R\$ 104,25	R\$ 104,25		
Valor Total da NF 32257						R\$	728,85
IRRF 1,50%						R\$	-
CSLL 4,65%						R\$	-
Valor Total do Boleto						R\$	728,85
SEGMENTO MATRIZ							
UNIDADE	Licença	Conexão	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Mensal por Unidade	
CENTRO DE DIAGNÓSTICO FIDI	WTT PRINT	RM	1	R\$ 55,77	R\$ 55,77	R\$ 55,77	
Valor Total da NF 32258						R\$	55,77
IRRF 1,50%						R\$	-
CSLL 4,65%						R\$	-
Valor Total do Boleto						R\$	55,77
SEGMENTO IAMSPE							
UNIDADE	Licença	Conexão	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Mensal por Unidade	
IAMSPE OS 240 - FINALIZADO EM 08/01/2015 ADIÇÃO 2 US	WTT PRINT	US DICOM	12	R\$ 44,61	R\$ 535,32	R\$ 1.282,63	
		CR	7	R\$ 55,77	R\$ 390,39		
		CT	2	R\$ 55,77	R\$ 111,54		
		RM	1	R\$ 55,77	R\$ 55,77		
		WORKSTATION	2	R\$ 55,77	R\$ 111,54		
	WTT FORWARD		1	R\$ 78,07	R\$ 78,07		
IAMSPE - EXAMES TRANSMITIDOS PARA DATACENTER	WTT TRGATE	QTDE MÍNIMA: 50 EXAMES POR PERÍODO	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50	R\$ 62,50	
IAMSPE X HOSP. SANTA CRUZ E HOSP. CRUZ AZUL (SUSPENSO)	WTT TRGATE	QTDE MÍNIMA: 100 EXAMES POR PERÍODO	0	R\$ 1,39	R\$ -	R\$ -	
Valor Total da NF 32259						R\$	1.345,13
IRRF 1,50%						R\$	-
CSLL 4,65%						R\$	-
Valor Total do Boleto						R\$	1.345,13
SEGMENTO SMS SUDESTE							
UNIDADE	Licença	Conexão	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Mensal por Unidade	
UBS / AMA DR GERALDO FERREIRA	WTT PRINT	US DICOM	1	R\$ 44,61	R\$ 44,61	R\$ 44,61	
AE V PRUDENTE	WTT PRINT	US DICOM	1	R\$ 44,61	R\$ 44,61	R\$ 44,61	
Valor Total da NF 32260						R\$	89,22
IRRF 1,50%						R\$	-
CSLL 4,65%						R\$	-
Valor Total do Boleto						R\$	89,22
SEGMENTO SMS LESTE							
UNIDADE	Licença	Conexão	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Mensal por Unidade	
AE / AMA TITO LOPES	WTT PRINT / CAP	US ANALÓGICO	2	R\$ 55,77	R\$ 111,54	R\$ 111,54	
Valor Total da NF 32261						R\$	111,54
IRRF 1,50%						R\$	-
CSLL 4,65%						R\$	-
Valor Total do Boleto						R\$	111,54

SEGMENTO SMS CO							
UNIDADE	Licença	Conexão	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Mensal por Unidade	
HOSP. MATER. JD.SARAH	WTT PRINT	US DICOM	1	R\$ 44,61	R\$ 44,61	R\$ 44,61	
CRT ANDRE GRABOIS	WTT PRINT / CAP	US ANALÓGICO	1	R\$ 55,77	R\$ 55,77	R\$ 55,77	
Valor Total da NF 32262						R\$	100,38
IRRF 1,50%						R\$	-
CSLL 4,65%						R\$	-
Valor Total do Boleto						R\$	100,38
SEGMENTO SEDI 1							
UNIDADE	Licença	Conexão	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Mensal por Unidade	
AME JARDIM DOS PRADOS	WTT PRINT / CAP	US	2	R\$ 44,61	R\$ 89,22	R\$ 362,47	
		US ANALOGICO	1	R\$ 55,77	R\$ 55,77		
		PACS	1	R\$ 139,41	R\$ 139,41		
	WTT FORWARD	-	1	R\$ 78,07	R\$ 78,07		
Valor Total da NF 32263						R\$	362,47
IRRF 1,50%						R\$	-
CSLL 4,65%						R\$	-
Valor Total do Boleto						R\$	362,47

Valores:

- 1.1.1 R\$ 44,61 por mês / Aparelho de Ultra-som DICOM pelo licenciamento do programa WTT PSERVER (Servidor de impressão para US)
- 1.1.2 R\$ 55,77 por mês / Aparelho de CR, CT, RM ou Workstation, pelo licenciamento do programa WTT PSERVER (Servidor de impressão para CR/CT/RM/WS)
- 1.1.3 R\$ 139,41 por mês / PACS pelo licenciamento do programa WTT PSERVER (Servidor de Impressão de CR,CT, RM,US ou Workstation)
- 1.1.4 R\$ 55,77 por mês / Aparelho de Ultra-som ANALÓGICO pelo licenciamento do programa WTT MDI (Software de Captura e transformação em DICOM para US)
- 1.1.5 R\$ 78,07 por mês / forward to PACS
- 1.1.6 R\$ 1,25 x números de exames transmitidos no período do primeiro ao último dia do mês, com mínimo de 50 exames por período / pelo licenciamento do programa WTT TRGATE
- 1.1.7 R\$ 1,39 x números de exames recebidos no período do primeiro ao último dia do mês, com mínimo de 100 exames por período / pelo licenciamento do programa WTT TRGATE
- 1.1.10 R\$ 104,25 por mês/ PACS Swap

Importante:

- O pagamento do boleto atual não quita débitos anteriores.
- A falta de pagamento do boleto implicará na suspensão da licença do software e suporte/manutenção.
- A prorrogação ou alteração de vencimento será cobrada os encargos de 2% de multa e 1% juros/mês na próxima fatura.
- Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses lançamentos.

Atenciosamente,